



PORTARIA Nº 0424/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar de Localização o(a) Sr(a), **Cibeli Monteiro Tenório de Barros**, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação Cultura e Desporto, por a mesma estar exercendo suas funções na Escola Ismênia Wanderley, Com fundamento no Seção X, Art. 65, Inciso II, da Lei 529/93 de 01.06.1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Agosto de 2005.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

